



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES

Ladeira Bela Vista, nº188 – Santo Antônio – Rio Bananal – CEP 29.920-000 Tel. 27 3265 1244
CNPJ: 27.562.511/0001-53

PORTARIA Nº 041/2025 - DE 15/10/2025.

Dispõe sobre a ratificação da concessão de Adicional de Tempo de Serviço (ATS) ao servidor Reinaldo Félix Corrêa.

O Diretor Presidente do **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo**, no uso regular de suas atribuições legais, baseada na Portaria 007/2025 de 02/01/2025 da Prefeitura Municipal de Rio Bananal - ES,

CONSIDERANDO a análise realizada na pasta funcional do servidor Reinaldo Félix Corrêa, matrícula nº 018, ocupante do cargo efetivo de Ajudante, constante no Relatório de Análise do Setor de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que o servidor foi admitido no SAAE em 07 de janeiro de 2008, como servidor efetivo, já possuindo mais de 5 (cinco) anos de serviços públicos prestados ao Município de Rio Bananal sob regime temporário, conforme se comprova na certidão emitida pelo INSS que evidencia vínculos anteriores junto ao empregador “Município de Rio Bananal”;

CONSIDERANDO que ao ingressar no SAAE o servidor já passou a perceber o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, conforme demonstram os registros de sua ficha financeira do exercício de 2008;

CONSIDERANDO ainda que, à época, não foi expedida portaria formal de concessão do referido adicional, embora o pagamento tenha sido devidamente implementado e mantido de forma ininterrupta até o presente exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização administrativa e ratificação formal do ato concessório, a fim de adequar a documentação funcional do servidor aos registros oficiais de pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Ratificar, para todos os fins de direito, a concessão de Adicional de Tempo de Serviço – ATS no percentual de 5% (cinco por cento) ao servidor REINALDO FÉLIX CORRÊA, matrícula nº 018, incidente sobre o vencimento-base do cargo efetivo que ocupa, com efeitos retroativos à sua data de admissão no SAAE (07/01/2008), tendo em vista que o servidor já fazia jus ao referido adicional em razão do tempo de serviço público anteriormente prestado ao Município de Rio Bananal, nos seguintes períodos devidamente comprovados por certidão do INSS: de 19/03/2002 a 01/12/2004 e de 14/07/2005 a 02/01/2008, totalizando mais **de 5** (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, os quais foram considerados para fins de aquisição do direito ao primeiro quinquênio.



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES

Ladeira Bela Vista, nº188 – Santo Antônio – Rio Bananal – CEP 29.920-000 Tel. 27 3265 1244
CNPJ: 27.562.511/0001-53

Art. 2º – Fica reconhecido que o adicional ora ratificado compõe o histórico funcional do servidor, servindo esta Portaria como ato de regularização da situação funcional já consolidada e regularmente paga desde sua admissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2008, devendo ser juntada à pasta funcional do servidor e registrada junto ao Setor de Recursos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria, em 15 de outubro de 2025.

ROMILDO GUIDINI
Diretor Presidente do SAAE

Registrada e publicada em 15 de outubro de 2025.